



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.862, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 1.861, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de dezembro de 2025, o servidor docente Napiê Galvê Araújo Silva, matrícula Siape nº 1541567, ocupante do cargo de Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES